



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 244/GP/2022

Em, 27 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre Revogação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o término do prazo contratual,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar as Portarias abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal para cargo Comissionado desta Prefeitura Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2022:

Servidor	Cargo	Portaria nº
Elainy Parreira de Oliveira	Diretora da Escola Municipal São Jorge	006/2021
Deusiney Pereira dos Santos Martins	Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal São Jorge	007/2021
Silvinha da Silva Santos	Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Isaias Pereira dos Santos	005/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 27 de dezembro de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991